



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTRARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA  
CONDUIZIR AS CONTRATAÇÕES DIRETAS E  
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO/RN, DISCIPLINADAS  
PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, NO ANO  
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Resolução n.º 002/2024, publicado em 22/01/2024 no Diário Oficial - FEMURN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, ocupante de cargo, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder executivo municipal:

**I – ALEXANDRE ALVES DE PAIVA - CPF:969.551.714-53**

**Art. 2º** - O servidor designado deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

**Art. 3º** - O Agente de Contratação designado, competem as atribuições descritas no Resolução n.º 002/2024.

**Art. 4º** - Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 4º da Resolução n.º 002/2024 que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos:

**I – PAULO GERSON DA SILVA SANTOS, CPF: 017.684.854-10; e**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



---

II – JANAINA BENEDITO DA SILVA, CPF: 083.499.334-10;

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria n.º 012/2025-GP de 16 de janeiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 16 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**